



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 017/2014.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto sensu” desta Universidade, referente ao ano letivo de 2014.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025759/2013

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto sensu” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao ano letivo de 2014, anexado a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de janeiro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =